

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:1 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1338 / 2013

CONSIDERANDO:

Valor ref. à suplementação de dotação da ficha 09.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA	
01.02.01	SECRETARIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00	009 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		30.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.35.00	014 Serviços de Consultoria	15.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
01.04	CONTABILIDADE E PESSOAL	
01.04.01	CONTABILIDADE E PESSOAL	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00	021 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
TOTAL: R\$		30.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 15 DE OUTUBRO DE 2014